



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 30	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 16/09/2025	
	Hora: 9h00	
Nome / Unidade dos participantes		
Andreza Lizziane Procópio - Assessoria da Presidência		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Isabela Moura - Secretária de Administração em exercício		
Nixon Lima - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica em exercício		
Roberta de Azevedo - Secretária de Contratações		
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria (atuação consultiva, nos termos do § único, art. 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020)		
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral		
Tópicos da reunião	Deliberações	

1 - Portfólio de Soluções e Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). SEI nº 0030346-70.2024.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.	
2 - Acompanhamento da execução orçamentária e financeira - 2025. SEI nº 0002981-07.2025.6.17.8000	A SOF realizou capacitação na nova ferramenta em BI, cuja implementação visa a aperfeiçoar a execução orçamentária. Foi apresentado o plano de ação para monitorar a execução financeira e informado que o mesmo está sendo realizado conforme planejado. Os gestores devem juntar ao SEI nº 0002981-07.2025.6.17.8000 um relatório contendo a análise dos créditos atualmente classificados como "a liquidar" e "disponíveis", atentando para o prazo-limite de 30/set.	
3 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Contratação de uma plataforma de conscientização e capacitação em Segurança Cibernética, contratação essa prevista na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, Anexo I - Arquitetura de Cibersegurança, item SG10 - PID10 - Solução para Conscientização SI, enviada aos Tribunais por meio do Ofício-Circular GAB-DG TSE 254/2021, e fundamentada no Acórdão TCU/Plenário 3143/2021 (item 9.1.5). SEI nº 0002732-	Motivação: A Estratégia Nacional de Cibersegurança do TSE está organizada em cinco eixos estruturantes: E1: Pessoas e Unidades Organizacionais E2: Políticas e Normatização E3: Ferramentas Automatizadas E4: Serviços Especializados E5: Sensibilização e Conscientização O Eixo E5 recomenda que o Órgão Gestor Eleitoral invista em campanhas de capacitação e, treinamentos de servidores e sensibilização da alta gestão, entre outros. Assim, são necessários esforços direcionados de sensibilização e conscientização em cibersegurança para as Altas Gestões dos Tribunais Eleitorais, suas comunidades institucionais e suas equipes de TI. Nesses casos, os esforços almejam esclarecer e instruir quanto a ações simples de proteção que todos os servidores devem tomar no seu dia-a-dia; no que diz respeito a equipes de TI, a intenção é preparar as equipes para agirem proativamente em caso de incidentes. Dessa forma, a Estratégia Nacional de Cibersegurança propõe, para o eixo estruturante E5: Sensibilização e Conscientização . A aquisição da ferramenta vem de encontro a essa necessidade, que é de treinar usuários para que possam reconhecer ataques cibernéticos como phishing e engenharia social, e sensibilizá-los para que percebam que a segurança digital é missão de todos.	
	Valor	Validação

56.2025.6.17.8000	R\$ 85.877,26 (total da demanda)	Após deliberações, este Comitê opina pela inclusão de valor da despesa no PCA, a qual será validada e aprovada pelo Diretor Geral na próxima reunião do COGEST.
4 - Avaliação das Eleições 2024 - Grupo 11 - Ponto de melhoria voltado à infraestrutura básica para policial militar. SEI nº 0004430-97.2025.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.	
5 - Sobras Orçamentárias/Fundo de Reserva - Agosto/2025	Foram apresentados os relatório de sobras orçamentárias e do fundo de reserva, referentes ao mês de agosto, que compõem os anexos I e II da presente ata.	
6 - Acréscimo de valor de despesa do PCA referente à 4490.40.05 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ / SEI nº 0008443-42.2025.6.17.8000	Justificativa: Equívoco ao preencher o PCA-DOD, pois informamos errado o valor, era 19.995,89 e lemos 10.995,89.	
	Valor do acréscimo	Validação
	Exercício 2025: R\$ 9.000,00	Após deliberações, este Comitê opina pelo acréscimo de valor da despesa do PCA, a qual será validada e aprovada pelo Diretor Geral na próxima reunião do COGEST.
7 - Delegação de competência para remoção de servidor sem função no âmbito da unidade	Foi deliberado submeter à Presidência delegar remoção dentro da secretaria ou assessoria como competência do secretário ou assessor.	
8 - Data da próxima reunião do COGEST.	A ser definida oportunamente, tendo em vista o deslocamento de alguns gestores na semana de 15 a 19/9/25.	



Documento assinado eletronicamente por **NIXON DA COSTA LIMA, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 03/10/2025, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 03/10/2025, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA LIZZIANE ALVES DE LIMA PROCOPIO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/10/2025, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 04/10/2025, às 22:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 06/10/2025, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a)**, em 08/10/2025, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 15/10/2025, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 05/11/2025, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 05/11/2025, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 05/11/2025, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3055565** e o código CRC **3ECC48FE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 18186 - TRE-PE/PRES/DG/SOF/COR/SEPOR

Resumo das sobras apresentadas no mês e saldo do fundo de reserva atualizado, para ciência na próxima reunião COGEST:

FUNDO DE RESERVA ATUAL 12/09/2025:

167661– JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO CUSTEIOS ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL	589.560,00
167661– JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO INVESTIMENTOS ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL	714.023,00
167660 - PLANO ORÇAMENTÁRIO CUSTEIOS CAPACITAÇÃO DA EJE	0,00
167662 - CAPACITAÇÃO DE CUSTEIOS RECURSOS HUMANOS	0,00
213903 - PLANO ORÇAMENTÁRIO: CAPACITAÇÃO CUSTEIOS DE RECURSOS HUMANOS - TIC	0,00
167869 - MANUTENÇÃO CUSTEIOS DE URNAS ELETRÔNICAS	70.382,00

214048 -		
SEGURANÇA		
DA		
INFORMAÇÃO	CUSTEIOS	232.015,00
DA JUSTIÇA		
ELEITORAL		
214048 -		
SEGURANÇA		
DA		
INFORMAÇÃO	INVESTIMENTOS	0,00
DA JUSTIÇA		
ELEITORAL		
Projetos de		
engenharia e		
arquitetura		
no Fórum	CUSTEIOS	265,00
Eleitoral de		
Jaboatão dos		
Guararapes.		
Projetos do		
Sistema de		
Prevenção e		
Combate a		
Incêndio -		
SPCI no	CUSTEIOS	5,00
Edifício-Sede		
do Tribunal		
Regional		
Eleitoral de		
Pernambuco		
Projetos de		
engenharia e		
arquitetura		
no Anexo I do	CUSTEIOS	140.000,00
imóvel da		
Avenida Rui		
Barbosa.		
TOTAL		1.743.450,00

TOTAL GERAL DO FUNDO DE RESERVA ORDINÁRIO: 1.743.450,00

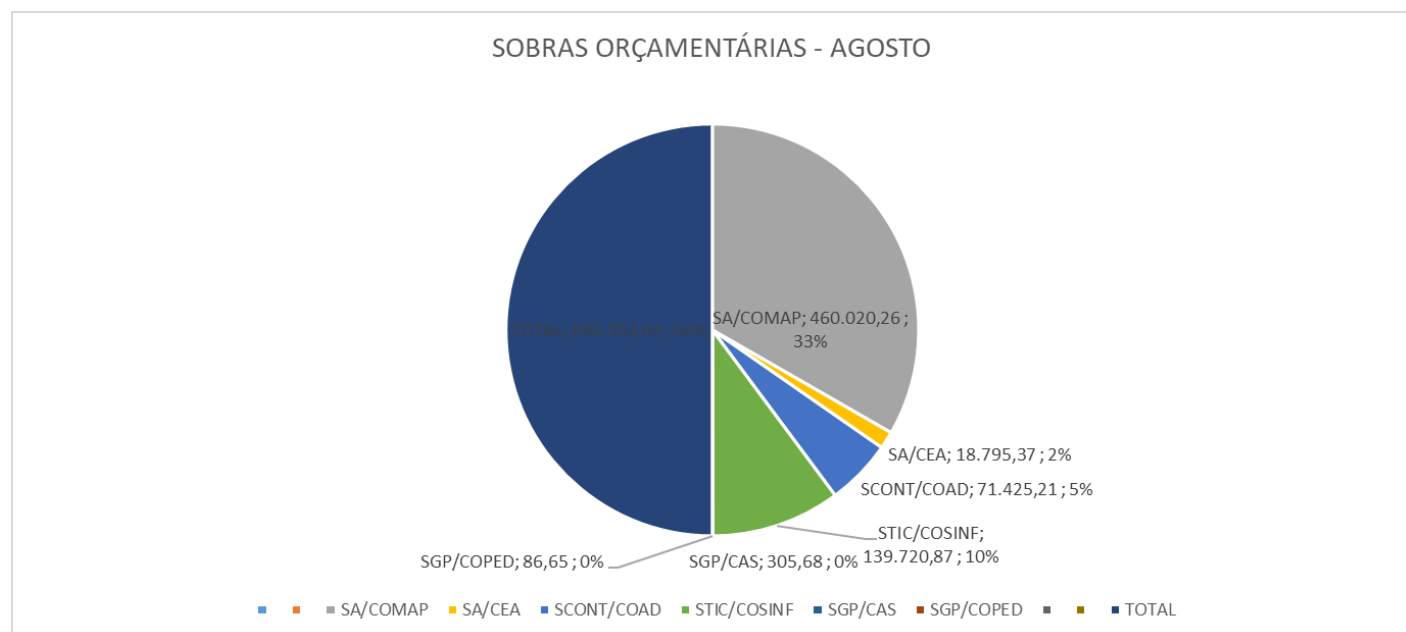
TOTAL GERAL DAS SOBRAS ORÇAMENTO ORDINÁRIO:

SOBRAS DO MÊS DE AGOSTO

20GP - CUSTEIOS	345.846,75
20GP- INVESTIMENTOS	344.507,29
EJE	0,00
CRH	0,00
CRH- TIC	0,00
REFORMAS	0,00
MANUTENÇÃO DE URNAS	0,00
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	0,00
TOTAL	690.354,04

Segue relação consolidada, por coordenadoria, das sobras apresentadas do mês de agosto disponibilizadas pelas unidades:

SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS DISPONIBILIZADAS PELAS UNIDADES-AGOSTO	VALOR
SA/COMAP	460.020,26
SA/CEA	18.795,21
SCONT/COAD	71.425,21
STIC/COSINF	139.720,87
SGP/CAS	305,68
SGP/COPED	86,65
TOTAL	690.354,04



À COR e SOF,

Para providências cabíveis.

0007880-48.2025.6.17.8000

3032084v16



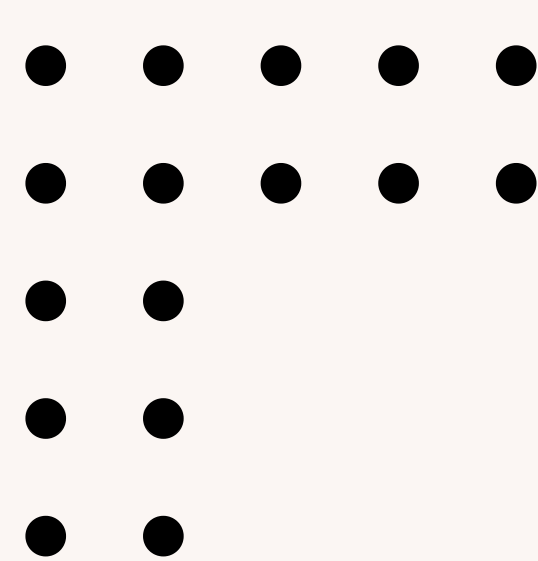
Documento assinado eletronicamente por **KARINE COUTO DO RÊGO CORRÊA**, **Chefe de Seção**, em 12/09/2025, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3060887** e o código CRC **034B4272**.

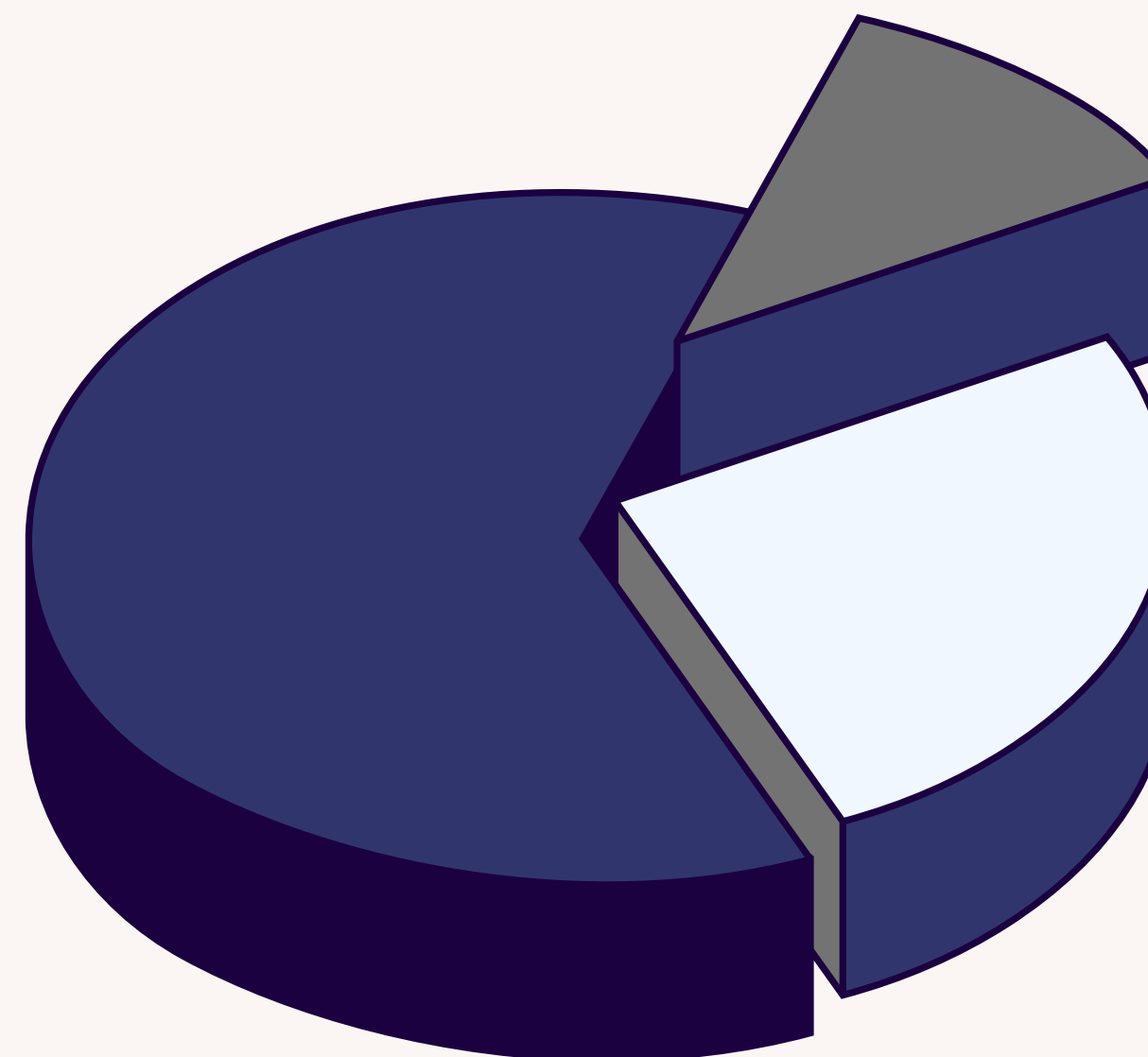
0007880-48.2025.6.17.8000

3060887v6



MONITORAMENTO PCA 2025

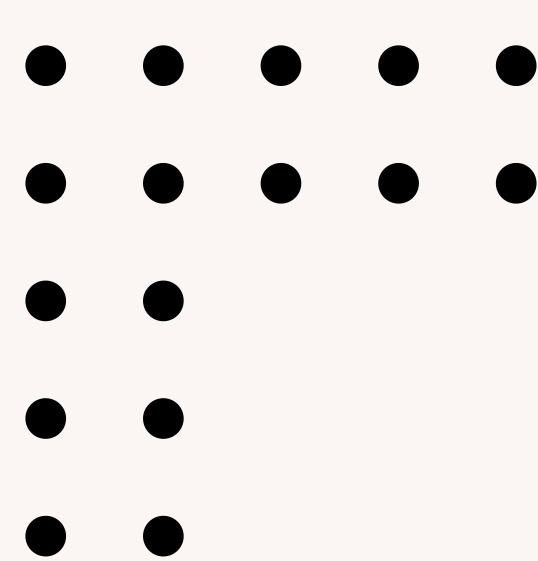
AGOSTO 2025
SEGOC/COR/SOF



Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento de prazos do PCA 2025 relativo ao mês de agosto de 2025, mediante a análise dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com os seguintes quantitativos:

– PCA 2025 – agosto, com 16(dezesseis) sequenciais – apenas duas unidades descumpriram os prazos;

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações 2.0. Consulta na DESP em 5/9/25.

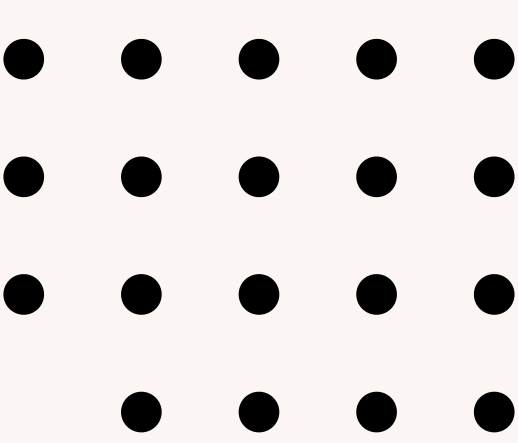


CUMPRIMENTO DE PRAZOS
PCA 2025 – AGOSTO

Despesas de Alto Risco
Acima de R\$ 330.000,00



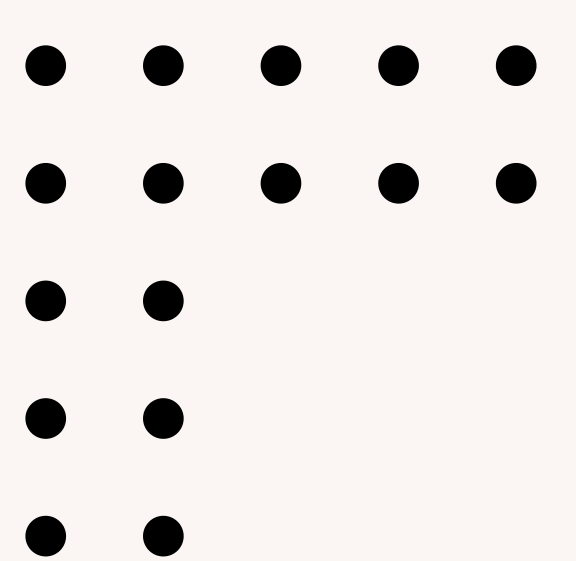
CUMPRIDOS
100%



Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 330.000,00)
PCA 2025 – AGOSTO

Dentre as despesas do mês de agosto, foi identificada **uma** contratação que se enquadra nesta faixa de risco:

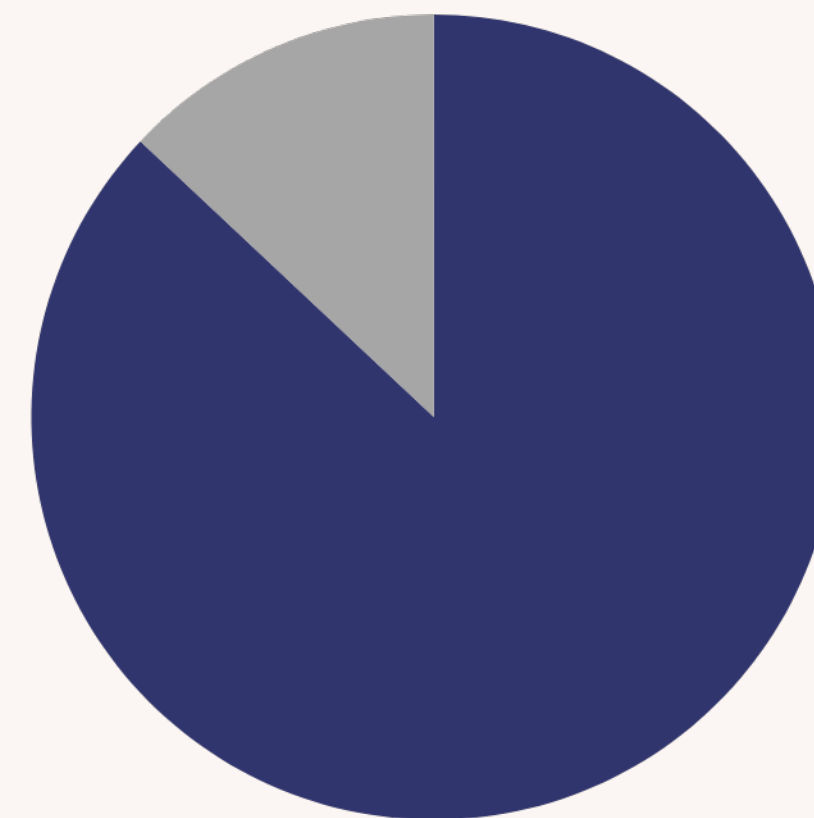
Solução integrada em nuvem que englobe aplicações de *e-mail*, pacote de software de escritório, inteligência artificial generativa e armazenamento de arquivos, bem como **serviço de implantação (migração, integração e treinamento)**. – Seq. 227, no valor total de R\$ 484.662,85 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). – **CUMPRIDO**



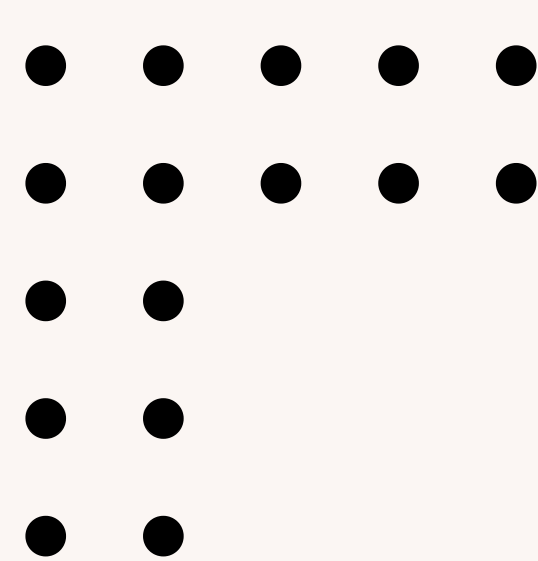
ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS – AGOSTO

Do total de 16 (dezesseis) sequenciais identificados no PCA 2025 com prazos de agosto, verificamos a existência de dois prazos descumpridos.

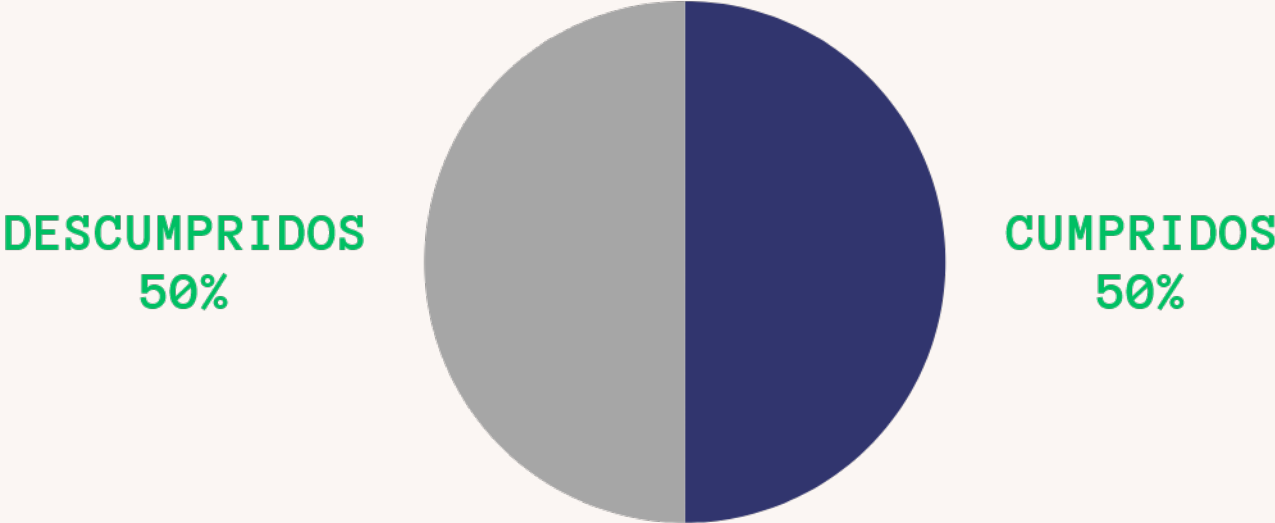
DESCUMPRIDOS
13%



CUMPRIDOS
87%

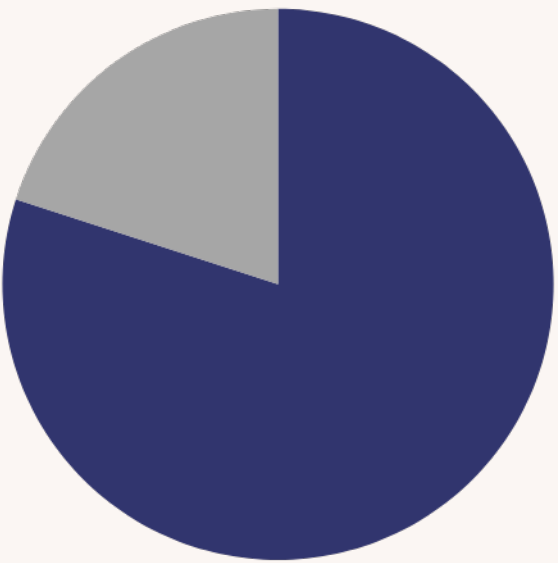


CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – AGOSTO



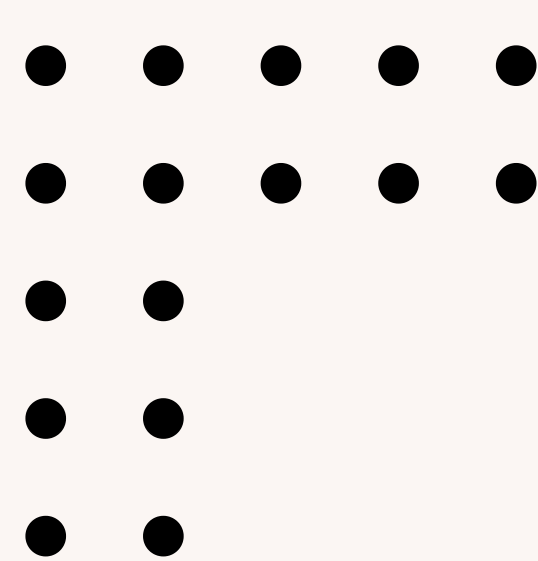
SGP

DESCUMPRIDOS
20%

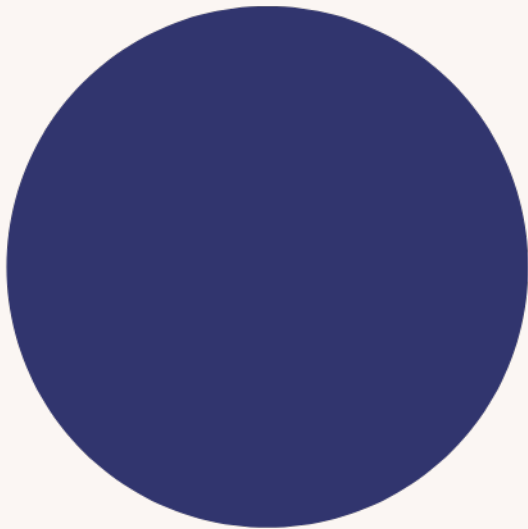


CUMPRIDOS
80%

STIC

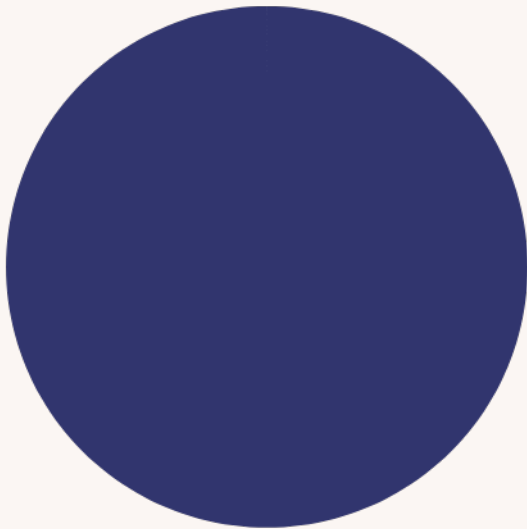


CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – AGOSTO



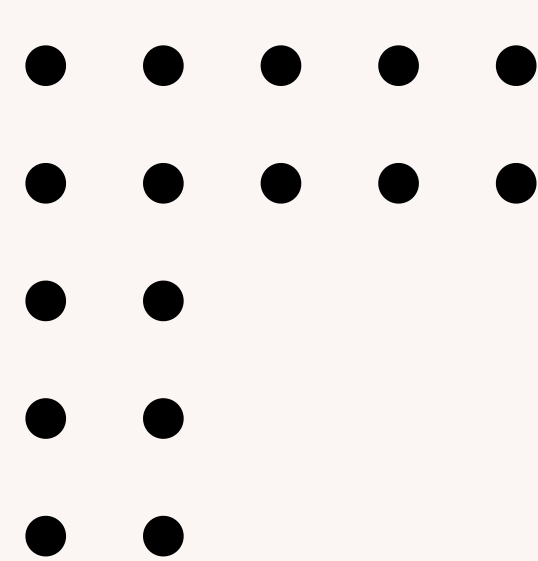
CUMPRIDOS
100%

ASPLAN

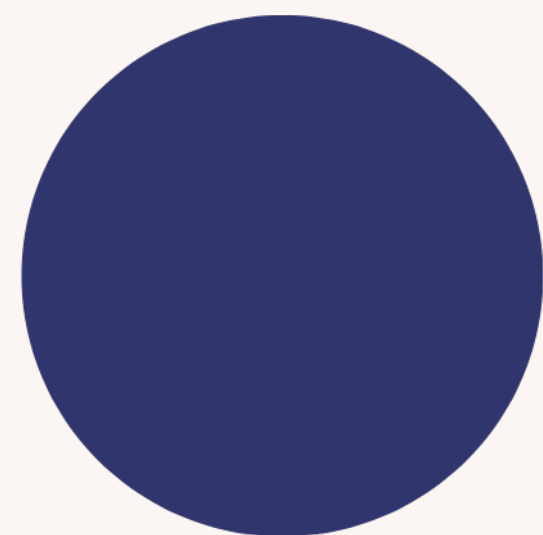


CUMPRIDOS
100%

ASSEG

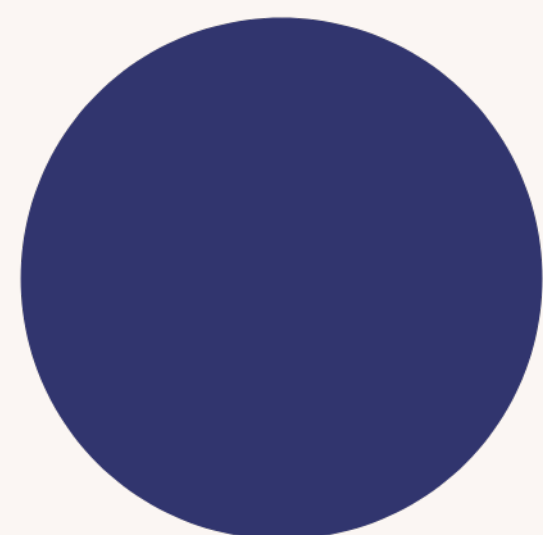


CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – AGOSTO



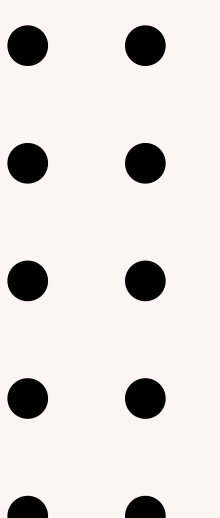
CUMPRIDOS
100%

SA



CUMPRIDOS
100%

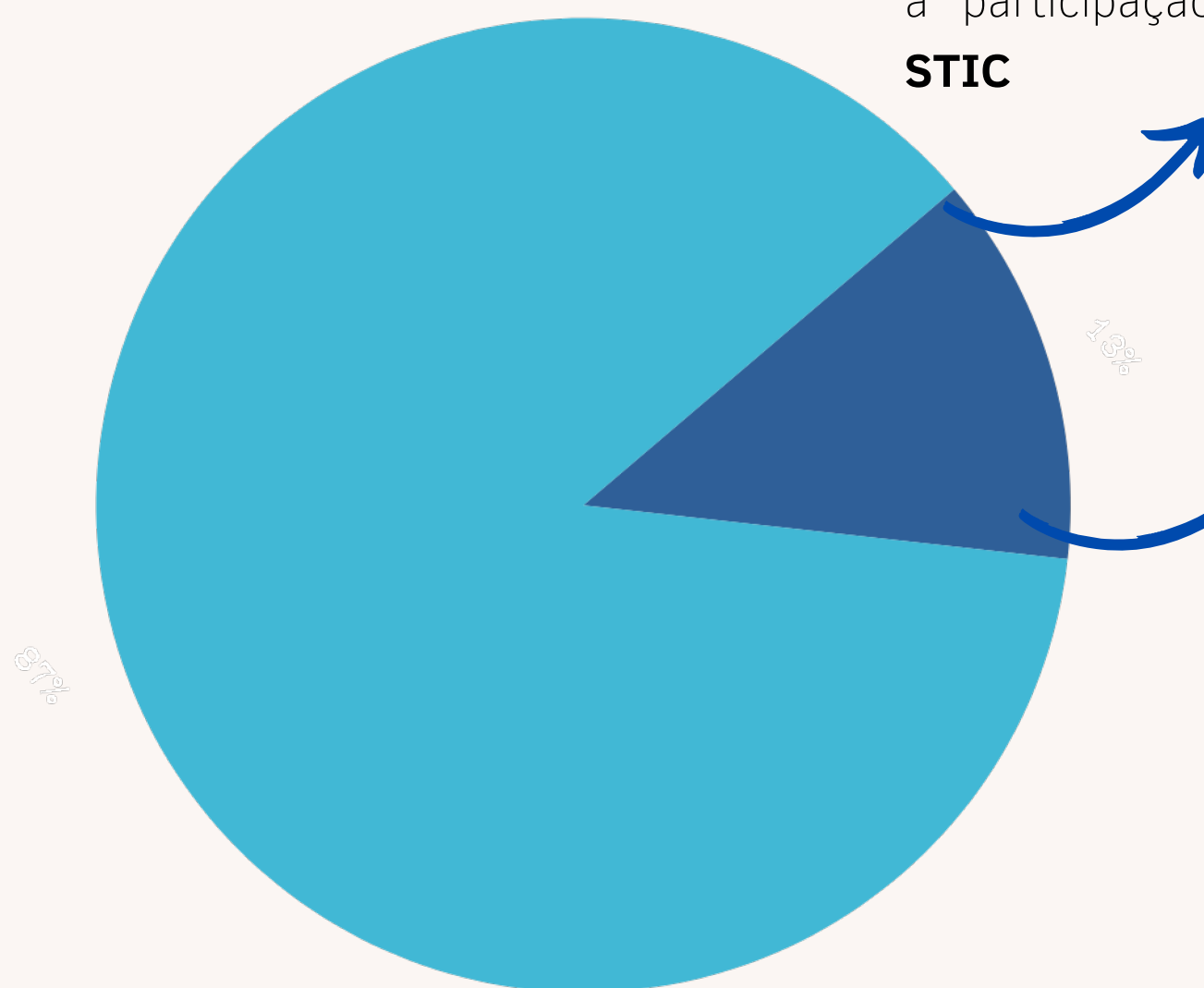
SCONT

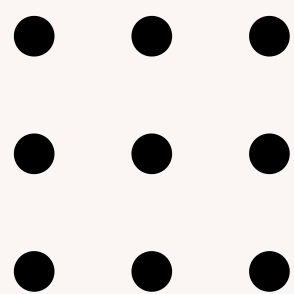


ANÁLISIS AGOSTO

STIC

SGP





Análise das Justificativas PCA 2025 – Agosto

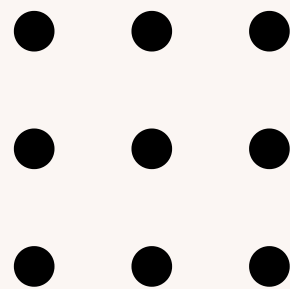
STIC

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO (CENTRAL DE SERVIÇOS) – Seq. 53, no valor total de R\$ 250.744,20 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 25/8/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio de mensagem eletrônica, de 1º/9/2025, com a seguinte justificativa: *“Esta contratação segue um modelo do governo federal que, por não ter sido aplicado anteriormente a este objeto, exigiu estudos adicionais da equipe de planejamento. Também foram necessárias discussões e validações sobre o modelo e sua aplicação, com a participação da equipe de planejamento, da unidade contratante, do gestor estratégico da STIC e da equipe da SEGORTIC. Esse processo demandou mais tempo do que o previsto, o que justifica o atraso.”*

Medida adotada: a Unidade informou que *“Pretende-se concluir o TR o mais brevemente possível e, posteriormente, caso necessário, realizar gestões junto às demais unidades envolvidas no processo de contratações, evitando novos atrasos, para que não seja necessária a realização da contratação emergencial..”*

Impacto: a Unidade noticiou que *“Pode haver a necessidade de uma contratação emergencial, caso a nova contratação não seja concluída até o final da vigência do contrato atual.”*



Análise das Justificativas PCA 2025 – Agosto

SGP

VERBA PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES COM VISTAS ÀS ATIVIDADES DA SEMANA DO SERVIDOR 2025 – Seq. 77, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Descumpriu os prazos de entrega dos seguintes documentos: DOD, ETP e TR, de 1º/8/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio de Formulário de Alteração de Prazo, de 2/9/25, com a seguinte justificativa: *“A verba é destinada ao pagamento de contratação de palestrantes para a Semana do Servidor e ainda não ficaram definidas as palestras que serão contratadas.”*

Medida adotada: a Unidade informou que *“Palestrantes definidos, já vamos solicitar autorização de contratação”*

Impacto: a Unidade noticiou que *“dá tempo hábil para encaminhamento das propostas.”*

● ● ● ●
● ● ● ●
● ● ● ●

Recomendações

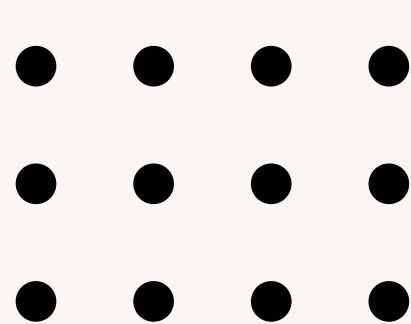
PCA 2025 – AGOSTO

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de agosto do PCA 2025, a SEGOC constatou 2 (dois) descumprimentos, sobre a qual tece às seguintes considerações:

O seq. 53, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO (CENTRAL DE SERVIÇOS)**, da STIC, no valor total de R\$ 250.744,20 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 25/8/25.

Ao reportar às justificativas, medidas adotadas bem como impacto pelo descumprimento do referido prazo, esta SEGOC não visualizou o encaminhamento do novo Formulário de Alteração de Prazo, conforme determinação registrada no subitem 10.1.3: “[...]Havendo descumprimento do prazo previsto, a unidade demandante ou a unidade contratante deverá **obrigatoriamente** fazer tramitar uma solicitação de alteração de prazo em conformidade com o descrito no subprocesso “Alteração de Prazo de Contratação no PCA”, a qual será devidamente acompanhada pela SOF. [...]” (sem grifos no original). Imprescindível envio do novo prazo do TR para realização do monitoramento, ainda mais com a declaração do STIC que, pode ocorrer o risco de efetuar a contratação emergencial, se não for realizada o novo instrumento contratual até a final da vigência do contrato atual, qual seja, em 16/12/2025, conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 40/2023. Acrescenta-se que a vigência poderá ser estendida no lapso temporal de 10 (dez) anos.

Destarte, esta SEGOC recomenda acompanhamento rigoroso, em vista do prazo final da vigência do contrato atual, a fim da gestão superior ter “espaço de manobra” para tomada de decisão: prorrogação do contrato atual; contratação emergencial; exclusão da despesa para uso no Fundo de Reserva, em tempo hábil.



Recomendações

PCA 2025 – AGOSTO

Quanto ao seq. 77, **VERBA PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES COM VISTAS ÀS ATIVIDADES DA SEMANA DO SERVIDOR 2025**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da SGP. Descumpriu os prazos de entrega dos seguintes documentos: DOD, ETP e TR, de 1º/8/25. Diante da justificativa do descumprimento da SGP encaminhada no dia 2/9/2025, qual seja, não se tinha definido os palestrantes para a Semana do Servidor mas haveria tempo suficiente para encaminhamento das propostas para contratação direta, esta SEGOC recomenda maior celeridade na definição dos palestrantes a fim não impactar no planejamento da contratação e não correr o risco de perder a oportunidade de prestigiar os servidores na Semana Comemorativa, com palestras benéficas e proveitosas para a Qualidade de Vida bem como a dotação orçamentária do presente exercício. Ainda, a SGP emitiu o Formulário de Alteração de Prazo (SEI 0017326–75.2025) com datas previstas para o presente mês (setembro).

No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de setembro do PCA 2025 (aprovado e publicado em 30/9/2024), com base no Manual de Contratações 2.0, conforme a Resolução TRE-PE nº 433/2022